



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1671

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1671

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S. G. Nº 005, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Designa o Senhor João Vitor Cravo Roxo de Oliveira, Agente Administrativo, às funções do cargo de Chefe de Seção, durante o afastamento da titular, Senhora Sílvia Roseli Bueno Galvão.”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º) Fica o Senhor João Vitor Cravo Roxo de Oliveira, RG – 49.926.257-8, funcionário desta municipalidade, ocupante do cargo Agente Administrativo, autorizado a responder pelo exercício do Cargo de Chefe de Seção, na Seção de Tributação, procedendo todas as funções inerentes ao mesmo.

Art. 2º) O servidor permanecerá no exercício do cargo supramencionado no período de 20 de outubro de 2020 a 28 de novembro de 2020, em substituição a Sra. Sílvia Roseli Bueno Galvão, que responde pelo cargo em questão, durante seu período de afastamento por férias.

Art. 3º) Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo de permanência do substituto, fazendo o mesmo jus à diferença de remuneração pelo exercício da chefia, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º) A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238 / 2020 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 053 / 2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 037 / 2020

Início: 27/10/2020 – Encerramento: 12/11/2020 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 12/11/2020 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 27 de outubro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1671

Página 3 de 4

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Alteração Contratual e Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DIRCEU IMÓVEIS S/C LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 821

Aditamento: Fica estabelecido a alteração do objeto do contrato para abranger as atividades pertinentes a SNJ. O objeto passará a vigorar como:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 821, PARA FINS DE ATIVIDADES PERTINENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.

Justificativa: A renovação/aditamento do referido contrato se faz necessária para que as atividades da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos não sejam interrompidas.

A SNJ antigamente ocupava um imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa 788 e uma sala junto ao Paço Municipal. Como o paço municipal passará por reformas, a SNJ, formada pela Divisão Jurídica e Gabinete do Secretário, a partir de 05/10/2020 passaram a ocupar o imóvel onde estava localizada a Secretaria de Saúde, sito a Avenida Rui Barbosa 821. Este imóvel, onde agora está situada a SNJ, é amplo e atende na totalidade a necessidade dos serviços jurídicos deste município. Nele, foi possível concentrarmos todas as atividades do Gabinete da SNJ e da Divisão Jurídica, em um só local, aumentando a celeridade dos trâmites internos e a qualidade dos trabalhos. No mais, referido imóvel fica localizado há poucos metros do Paço Municipal, o que facilita a comunicação com outros setores do município. Importante frisar que a SNJ não possui sede própria, portanto, precisa se valer de locações de imóveis que

atendam todas as suas necessidades de logística e esteja próximo ao Poder Judiciário e a sede do Poder Executivo, logo, este imóvel se mostra plenamente viável.

O atual contrato está vinculado a SMS, mas com a desocupação desta secretaria para o prédio oficial que foi reformado, o Gestor de Contratos da SNJ solicitou que se faça o devido apostilamento para que transfira o ajuste e vincule à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, além da referida renovação contratual, para que não venham a ter entraves jurídicos durante o final deste exercício fiscal. Pesa informar que no local, foram instalados todos os serviços da Divisão Jurídica e de seu gabinete, concentrando cerca de 10 pessoas, entre servidores, estagiários e terceirizados.

Valor: R\$ 4.292,80 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Vigência: mais 2 (dois) meses, cujo se inicia em 08 de dezembro de 2020 e finaliza em 08 de fevereiro de 2021.

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E OUTROS EQUIPAMENTOS, com a empresa ELÉTRICA RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 36.147.147/0001-56, pelo valor de R\$ 12.384,56 (doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 27 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1671

Página 4 de 4

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES, MESA DE SOM, MICROFONES, IMPRESSORA, FRAGMENTADOR DE PAPEL E OUTROS EQUIPAMENTOS, com a empresa ROGÉRIO RAFAEL FURLINI - ME, CNPJ Nº 12.347.857/0001-61, pelo valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 27 de outubro de 2020.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL